



| | |
|--|---|
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CATHIS-CAU/SP |
| ASSUNTO | Indicação de representantes titular e suplente do CAU/SP para ocupar vaga no Conselho Municipal de Habitação do Município de Barueri e substituição para a suplência da vaga no Conselho Municipal de Habitação de São Paulo. |
| DELIBERAÇÃO Nº 010/2021 – CATHIS-CAU/SP | |

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS – CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma Microsoft Teams, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102-B do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais: *“propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, referentes à sua área de atuação e no âmbito de sua jurisdição, para apreciação do presidente ou para deliberação, em tempo hábil, do Plenário ou do Conselho”* (art. 91, III do Regimento Interno do CAU/SP);

Considerando a necessidade de substituição da Conselheira Fernanda Simon Cardoso, na vaga de suplente no Conselho Municipal de Habitação de São Paulo;

Considerando o Ofício SEHAB 539/2021 – SH, solicitando indicação de representante do CAU/SP para ocupar vaga no Conselho Municipal de Habitação do Município de Barueri;

DELIBERA:

1. **APROVAR** a indicação da titular Arq. Urb. Andreia Queiroz e suplente Arq. Urb. Bruna Roberta D’Onofrio para a CMH de Barueri;
2. **APROVAR** a indicação da Arq. Urb. Conselheira Sandra Rufino para a CMH de São Paulo;
3. **ENCAMINHAR** essa deliberação à SGO para os encaminhamentos cabíveis.

Com 09 **votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Simon Cardoso; Débora Sanches; André Luis Queiroz Blanco; Camila Moreno de Camargo; Thais Borges Martins Rodrigues; Kelly Cristina Magalhães; Maurilio Ribeiro Chiaretti; Renata Frago Coradin; Tatiana Reis Pimenta;

São Paulo-SP, 22 de outubro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

VELTA MARIA KRAUKLIS DE OLIVEIRA
Coordenadora Técnica – Ensino e Formação